RESOLUÇÃO Nº 02, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando os Parecer de nº. 01/2012 da Câmara de Ensino de Graduação RESOLVE **ad referendum:**

Aprovar em caráter excepcional o oferecimento em período letivo especial de verão, a disciplina **"**IMUNOLOGIA**"** (Cod. 0612.000239-5) 54h, sob a responsabilidade da Profª. Filomena Maria Perrella Balestieri da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais/FCBA/UFGD.

Damião Duque de Farias